



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA H. D. S. COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS HIDRÁULICOS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **H. D. S. COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.582.844/0001-01, a Av. Ângelo Franzini nº 2530 - Bairro: Residencial Bosque de Versalles, CEP.: 13.605-391, no Município de Araras, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **FRANCISCO CELSO DOS SANTOS CORA**, Brasileiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 5.970.779 SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF sob nº 554.490.698-04**, residente e domiciliado à Rua Anita Malfatti nº 294 - Bairro: Horizontal Park, CEP.: 06.710-805, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 045/2016**, oriundo do **Pregão nº 022/2016 – Processo Administrativo nº 1647/2016**, para continuidade na entrega de Tubos, Peças, Conexões e Outros Materiais Hidráulicos, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 20 (vinte) dias, contados a partir de **11 de Abril de 2016**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de Abril de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

H. D. S. COMERCIAL HIDRAÚLICA E SANEAMENTO EIRELI
FRANCISCO CELSO DOS SANTOS CORA
RG nº. 5.970.779 SSP/SP
CPF/MF nº 554.490.698-04

Testemunhas:

Ricardo Sebastião Roseto
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Fabio Donizete Especial
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 022/2016

Processo Administrativo nº 1647/2016

Contrato nº 045/2016.

Objeto: Aquisição de Tubos, Peças, Conexões e Outros Materiais Hidráulicos.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: H. D. S. COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 11 de Abril de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

H. D. S. COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI

FRANCISCO CELSO DOS SANTOS CORA

RG nº. 5.970.779 SSP/SP

CPF/MF nº 554.490.698-04